



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 118/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1/2 (meia) diária à senhora **LUCIMAR CASTRO DE ASSIS FREITAS**, chefe de cartório da 106ª Zona Eleitoral, sediada em Caçu/Go, no valor unitário de R\$ 115,50 (cento quinze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente ao dia 24.08.96, data em que esteve em Itarumã/Go, para entrega de títulos eleitorais e 02 (duas) diárias ao senhor **JADICO ANTÔNIO FURTADO**, Escrivão Eleitoral da 106ª Zona, sediada em Caçu/Go, no valor unitário de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), sendo que 1/2 (meia) diária refere-se ao dia 07/08/96, dia em que esteve em Goiânia/Go; 1/2 (meia) diária em relação ao dia 08/07/96, dia em que esteve em Jataí/GO; outra 1/2 (meia) diária ao dia 30/07/96, quando esteve em Jataí e Itajá e 1/2 (meia) diária refere-se ao dia 24/08/96, dia em que esteve em



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Itarumã/Go, todos a serviço da Justiça Eleitoral e conforme anotações do Diretor Geral deste Tribunal nos requerimentos dos interessados.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO